



**PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME**

*22/02/2007*  
*W. Lopes Faria*

Lei Municipal n° 783/2007  
De 22 de fevereiro de 2007

**Autoriza doação de área  
de terras urbanas.**

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1°** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a doar para a Igreja Assembléia de Deus, CNPJ 01.373.968/0001-26, os lotes urbanos abaixo relacionados situados na Quadra 2P do Loteamento Jardim Panorama, conforme croqui de localização anexo à presente lei:

- Lote n° 13 com 450,50 m2, com 17m de frente para a rua Tenente Portela - Matrícula 11.118

- Lote n° 14 com 450,50 m2, com 17 m de frente para a Rua Apiacás, Matrícula - 11.119

**Parágrafo Único:** A doação obedecerá aos termos do Art. 17 da Lei 8.666/93.

**Art. 2°** A área se destina à construção de um templo.

**Art. 3°** O prazo para o início da obra será de 1 (um) ano sob pena de reversão da área doada para o Patrimônio do Município.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2007.

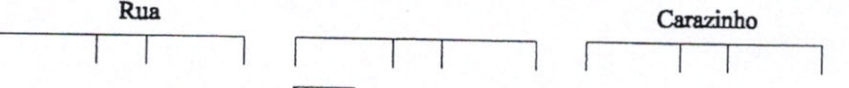
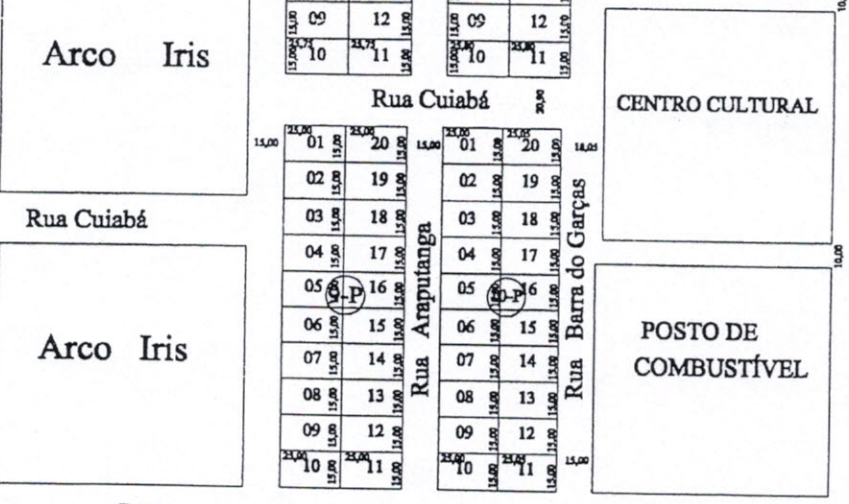
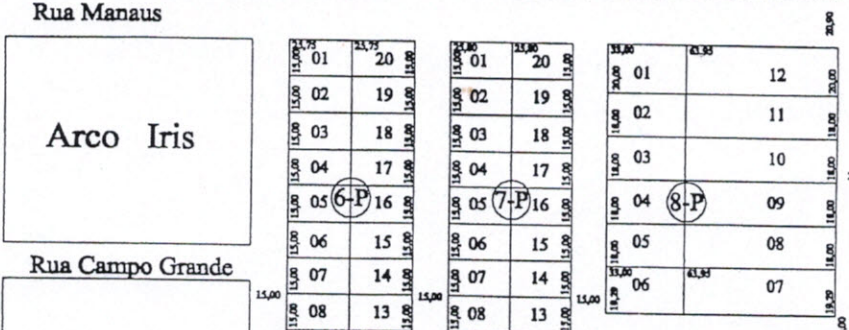
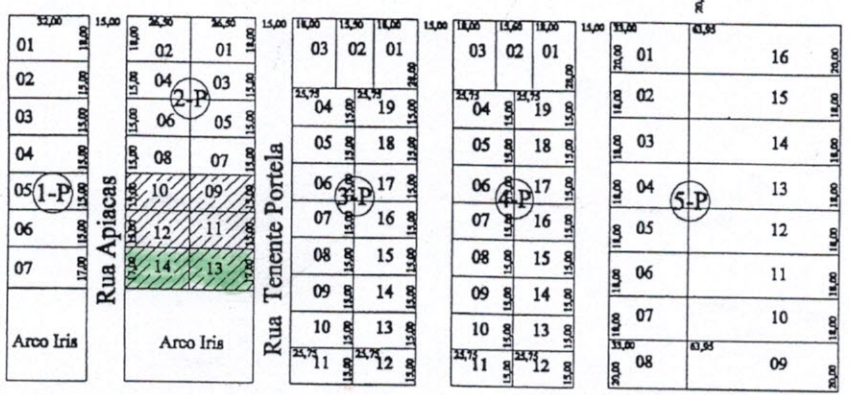
*Walter Lopes Faria*  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal

AVENIDA RIO SETE DE SETEMBRO

Av. Mato Grosso

8 Mato Grosso

Avenida



Avenida Paraná

Lotes Públicos

# LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA

## PLANTA DO LOTEAMENTO

RT:

João Batista P. Rêgo

Data: 28/03/03

ENGR. CIVIL  
CREA - 4.382/D